



**ESTADO DE SANTA CATARINA
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**

RESOLUÇÃO N° 019

Reconhecimento do Curso de Pós-Graduação "Stricto Sensu", Mestrado Profissional em Planejamento Territorial e Desenvolvimento Sócio-Ambiental, oferecido no Campus de Florianópolis, pertencente ao Centro de Ciências Humanas e da Educação – FAED, da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, com sede no Município de Florianópolis, Estado de Santa Catarina.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, de acordo com o inciso XIV do artigo 25, do Regimento Interno deste Conselho, e o deliberado na Sessão Plenária do dia 28 de abril de 2009, pelo Parecer nº 156,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica reconhecido o Curso de Pós-Graduação "Stricto Sensu", Mestrado Profissional em Planejamento Territorial e Desenvolvimento Sócio-Ambiental, oferecido no Campus de Florianópolis, pertencente ao Centro de Ciências Humanas e da Educação – FAED, da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, com sede no município de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, pelo prazo de **03** (três) anos.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 28 de abril de 2009.


ADELCIO MACHADO DOS SANTOS
Presidente do Conselho Estadual de Educação
de Santa Catarina